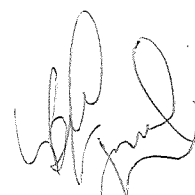


ANEXO I	PLANO DE TRABALHO Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos faixa etária de 18 a 59
----------------	--

1. DADOS CADASTRAIS

Orgão / Entidade Proponente		CNPJ	
Associação de Combate ao Câncer de Caraguatutuba		06.316.495/0001-49	
Endereço			
Rua Irmã São Francisco, 190 Caputera			
Cidade	Estado CEP	DDD/Telefone	FAX
Caraguatutuba	11660-690	(12) 3881-2556	
Conta Corrente	Banco	Agência	E-mail
1498-2	Banco do Brasil	6774-1	acccaragua@gmail.com
Nome do Representante Legal da Entidade		CPF	
Ercilia Maria Carlota Briti		000.745.218-70	
RG / Orgão	Cargo		
5.121.794-6	Presidente		
Endereço		CEP	
Rua São Benedito 446 Centro		11.660-100	
Nome da Coordenadora do Projeto		CPF	
Beatriz Moraes Ferreira		385.285.948-40	
RG / Orgão	Cargo	E-mail	
47.698.192-X	Psicóloga	beatrizm.psicologa@gmail.com	
Endereço		CEP	
Rua Santa Rita do Passo Quatro, 370 Martim de Sà		11662-310	

Rua Irmã São Francisco 190 Caputera – Caraguatutuba – São Paulo
Telefone (12)3881.2556 CEP 11671.120



2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

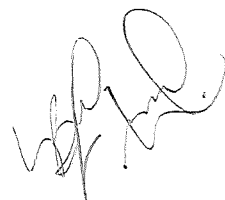
Título do Projeto	Prazo de Execução	
	Início	Fim
	01/03/2021	31/03/2021

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Projeto - "Lírio da Paz – Direcionando Vidas"

Identificação do Objeto
Aditamento do projeto que já vem sendo executado com o Serviço de Convivência e Fortalecimento, de Vínculos, complementando o trabalho social com as famílias, no Centro de Referência de Assistência Social e comunidade. Os usuários prioritários têm entre 18 a 59 anos. Visto que a Associação de Combate ao Câncer de Caraguatatuba já firma parceria com o Órgão Público desde 2011, as atividades e execução das mesmas serão desenvolvidas imediatamente, pois a entidade já conta com a estrutura física adequada e uma equipe preparada e qualificada para exercer suas funções.

Diagnóstico da Realidade (justificativa)
A Associação de Combate ao Câncer durante todos esses anos, vem buscando parcerias com os Órgãos Públicos, a fim de continuar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, abrangendo principalmente aquelas famílias que estão em situação de vulnerabilidade social. O desemprego ajuda a explicar a desestruturação familiar, sendo assim a ausência do mesmo gera como consequências graves problemas sociais e econômicos. Por isso é tão importante que o Serviço que já vem sendo executado, continue os trabalhos, para que essas famílias sejam acolhidas, fortalecendo e resgatando os laços afetivos, equilíbrio emocional, e segurança familiar. Dessa forma o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, contribui para a segurança da vivência e do convívio familiar, visto que a convivência é a forma de fortalecer o vínculo e como resultado, possibilita a emancipação, *redução de ocorrência de situações de vulnerabilidade social, seus agravamento ou reincidências.* O encaminhamento dos usuários ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tanto quanto o planejamento e execução das atividades do serviço, deverão estar alinhados entre as equipes de profissionais executoras dos CRAS, sendo o CRAS a porta de entrada para esse SCFV.

Justificativa para readequação do novo plano de trabalho devido a Pandemia COVID-19
Atendendo as orientações da OMS (Organização Mundial da Saúde) e ao Decreto Municipal nº1230 que trata da nova pandemia COVID-19 (Corona Vírus) e as medidas que o Município vem tomando, a Associação de Combate ao Câncer, buscou-se readequar para que o serviço não fosse interrompido, pois o vínculo entre a Entidade e o usuário é muito importante, mesmo que seja de uma forma diferente neste período, ou seja, através das redes sociais, telefone e whatsapp e plantão de atendimento, seguindo todas as normas de saúde (atendimentos individuais com máscaras e fornecimento de álcool em gel e lavatórios para a higienização para a lavagem das mãos). A Associação busca contribuir através do seu serviço, com o atendimento diferenciado, porém com qualidade, fazendo com que a informação chegue ao no número máximo de usuário, o objetivo neste momento é tirar dúvidas diversas dos usuários e o mais importante ajudar na orientação a prevenção do Covid-19.



3. CRONOGRAMA FÍSICO – DESCRIÇÃO PORMENORIZADA

Meta	■ Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quant.	Início	Término
1	Apresentação do plano de trabalho para aditamento, execução das atividades de março			01/03/2021	31/03/2021
2	Atendimento via telefone, whatsapp e rede social da entidade para esclarecimentos de dúvidas e orientações			01/03/2021	31/03/2021
3	Reuniões com todas a equipe online e presencial (tomando todas as precauções) para alinhamento das atividades			01/03/2021	Março/2021
4	Manutenção do prédio, limpeza e organização do materiais			01/03/2021	31/03/2021
5	Atendimento presencial com todos os devidos cuidados com revezamento da equipe, seguindo escala			01/03/2021	31/03/2021
6	Envio de relatórios, prestação de contas e atendimento a SEDESC			01/03/2021	Março/2021

4. NOVO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Meta	Etapa	PLANO DE APLICAÇÃO - Março /21	
		Despesas	Valor Mensal R\$
Mensal	Todas	Pagamento Assistente Social 30h	2846,08
		Pagamento Psicóloga/técnica responsável 40h	3415,53
		Pagamento Auxiliar de Serviços Gerais 40h	1388,00
		Pagamento de Padaria/Confeitaria 40h	1388,00
		Pagamento Orientador Social	1510,19
		Empresa de monitoramento	150,00
		Aluguel de computadores/impressora	196,94
		Reserva, 13º, férias e Rescisão contratual	3.659,38
		Encargos Sociais	5.039,62
		TOTAL	19.593,74

DESEMBOLSO MENSAL

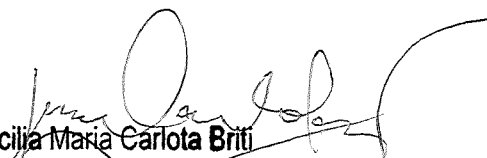
SEDESC
 Protocolo nº 402/23
 Data 20/01/23
 Hora: 13 h 34 min.
 Assinatura: [assinatura]

Março/2021
R\$ 19.593,74

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Caraguatatuba, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Caraguatatuba, 27 de janeiro de 2021.


Ercilia Maria Carlota Brito
RG: 5.121.794-6
Presidente ACCC

13. APROVADO PELO CEDENTE

Caraguatatuba, de de 2021

SEDESC
Protocolo nº 400/21
Data 28/01/21
Hora: 13 h 34 min.
Assinado por: Jabrina